



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 14/2024

Secretária de Saúde de Águas de Chapecó

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Justifico a necessidade de medicamentos para os pacientes Renais, devido as suas condições financeiras muitos não podem comprar. E são medicamentos essenciais para dar continuidade aos seus tratamentos e para que possam quando faltar, só solicitar e em pouco tempo já ter sem precisar ficar meses sem os medicamentos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

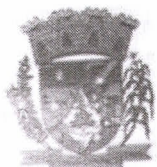
Ainda não existe o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa responsável pela venda dos medicamentos, deverá ter os documentos mínimos em dia, Possuir selo de qualidade e garantia de procedencia.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

| Item | Descrição | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 1 | VIT B1 100MG/ VIT B6 100MG/ VIT B12 5000MG. | 360 CAP |
| 2 | BICARBONATO SODIO 2MG | 5110 ENVL |
| 03 | BICARBONATO SODIO 500 MG | 500 CAP |
| 04 | VIT D3 25000 UI | 300 CAP |
| 05 | COMPOSTO POLIVITAMINICO RENAL | 100 CAP |
| 06 | CAPSULA: 90 CAP/ LACTOB ACIDOFILUS 1BLH;LACTOB GASSERI 1 BLH;LACTOB REUTERIL 1 BLH; BIFIDOB BIFIDUM 1 BLH; INSULINA 500MG. | 90 CAP |



A Compra para 12 meses, sendo subdividida em tipos de medicamentos conforme receita medica dos pacientes. Podendo ser prorrogado para mais 6 meses, conforme ver necessidade. Será necessario de no minimo 12 meses e no maximo 18 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Na atual circunstância a melhor opção é a compra dos medicamentos renias, para que os pacientes possam dar continuidade aos seus tratamentos. Sem precisar ficar meses na espera ou correr o risco de ficar sem. A empresa que vender esses itens deverá ter os documentos minimos, e garantiade qualidade e garantia de procedencia.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A busca foi por ttrês empresa que forneceu os medicmantos manipulados, essa empresa deverá ter esses materiais com qualidade e garantia de procedencia. A empresa que nos forneceu o menor valor, possui todos os requisitos.

| Item | Descrição | Quantid | Fornece 1 | Fornece 2 | Fornece 3 |
|------|--|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 01 | VIT B1 100MG/ VIT B6 100MG/ VIT B12 5000MG. | 360 CAP | R\$560 | R\$234,00 | R\$ não tem |
| 02 | BICARBONATO SODIO 2MG | 5110 ENVL | R\$3.754 | R\$5.910 | não tem |
| 03 | BICARBONATO SODIO 500 MG | 500 CAP | R\$1.333 | R\$7,021 | não tem |
| 04 | VIT D3 25000 UI | 300 CAP | R\$396,00 | R\$490 | não tem |
| 05 | COMPOSTO POLIVITAMINICO RENAL | 100 CAP | R\$2.403 | R\$8.880 | não tem |
| 06 | CAPSULA: 90 CAP/ LACTOB ACIDOFILUS 1BLH; LACTOB GASSERI 1 BLH; LACTOB REUTERIL 1 BLH; BIFIDOB BIFIDUM 1 BLH; INSULINA 500MG. | 90 CAP | R\$95,00 | R\$150,53 | R\$121,50 |



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução encontrada foi a compra dos medicamentos em farmácia de manipulação. Juntamente com os documentos mínimos solicitados da empresa, e o selo de qualidade e garantia de procedência.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Poderá ser parcelado, conforme for feito a demanda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Através da compra dos medicamentos, vamos poder dar continuidade aos seus tratamentos sem precisar ficar esperando por meses, ter disponível e não correr o risco de ficar sem. Evitando assim transtorno aos pacientes que necessitam de um cuidado maior.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:

a) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco – Matrícula nº 11.349

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Há contrato vigente, mas não tem esses medicamentos inclusos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Há risco Ambiental.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Concluimos que a melhor demanda é a compra dos medicamentos por uma farmácia de manipulação. Para que possamos dar continuidade aos tratamentos médicos dos pacientes, renais sem problemas para conseguir adquirir. Sem correr o risco de ficar meses sem.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 07 DE MAIO DE 2024.

EVANDRO CESCO
Matrícula nº 11.349

EVANDRO CESCO
Secretário de Saúde
Mat. 11.349

KETLIN MORAIS DOS S. -
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
Matrícula nº 11.158